

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: HANSEN, BELLEI & MELO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.014.669/0001-51.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Seção 3.2: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Funcional Programático:

10.001.10.301.0036.1087.4.4.90 - Secretaria Municipal de Saúde - fonte de Recursos: 2.621.0000000.

As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da dotação orçamentária acima especificada, consignada no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: Acrescenta-se à Cláusula Quarta – Seção 1.1 do instrumento contratual, no que se refere aos itens constantes na tabela abaixo, promovendo-se a correspondente adequação do valor global do contrato, nos termos do presente Termo Aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DE ACRÉSCIMO	VALOR COM ACRÉSCIMO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF/UBS III), LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	UNIDADE	1	R\$ 5.271.142,15	R\$ 104.037,19	R\$ 5.375.179,34

Cláusula Quarta – Seção 4.2: Acrescenta-se o valor de R\$ 104.037,19 (cento e quatro mil e trinta e sete reais e dezenove centavos), de modo que o valor global do contrato, anteriormente fixado em R\$ 5.271.142,15 (cinco milhões duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), passa a ser de R\$ 5.375.179,34 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula Quinta – Seção 5.2, subitem 5.2.1: Prorroga a vigência contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/07/2027 até 15/01/2027.

Cláusula Quinta – Seção 5.4, subitem 5.4.1: Prorroga o prazo de execução em mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/03/2026 até 31/08/2026.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 003/2024, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor, ratificando-se integralmente o pactuado originalmente.

Paranaíta - MT, 26 de fevereiro de 2026.